



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024

UASG: 925402

Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 90003/2024.

No dia 03 de maio de 2024, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, situado na Quadra 102 Norte, conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob n.º 25.053.133/0001-57, representado por seu Presidente, o Senhor Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, conforme Termo de Posse n.º 20/2023, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO n.º 3178, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, Resolução Administrativa n.º 7/2023 Pleno - TCE/TO e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP n.º 90003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa doravante denominada **FORNECEDOR**, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às futuras aquisições sujeitando-se as partes às normas constantes acima e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção/adequação dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: J&F ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.520.093/0001-34

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, n.º 700, Edif. Vitta Office, Sala 413, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-605

Nome do Representante: Fernando Simões Cunha

CPF: 025.795.912-22

RG: 6521722 SSP/PA

Contatos: (91) 98347-6844

E-mail: simoesandrade.sa@gmail.com

Item: 1

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180	R\$ 121,65	R\$ 21.897,00

1.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2	R\$ 5.879,20	R\$ 11.758,40
2.1	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
2.2	ABERTURA DE VÃO DE PORTA OU JANELA COM REQUADRO EM GESSO ACARTONADO	M ²	30	R\$ 89,49	R\$ 2.684,70
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ³	10	R\$ 41,66	R\$ 416,60
2.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
2.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	80	R\$ 8,97	R\$ 717,60
2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	70	R\$ 5,88	R\$ 411,60
2.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M ²	170	R\$ 3,52	R\$ 598,40
2.8	RETIRADA CUIDADOSA DA CAMADA DE PROTEÇÃO IMPERMEABILIZANTE	M ²	40	R\$ 47,56	R\$ 1.902,40

3.1	ALUGUEL DE CAÇAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	UN	8	R\$ 399,34	R\$ 3.194,72
4.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	M ²	300	R\$ 106,45	R\$ 31.935,00
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M ²	20	R\$ 115,31	R\$ 2.306,20
4.3	FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDE OU FORRO DE GESSO ACARTONADO - DE 0 A 0,10 M ²	UN	20	R\$ 41,53	R\$ 830,60
4.4	FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDE OU FORRO DE GESSO ACARTONADO - DE 0,11 A 0,40 M ²	UN	30	R\$ 54,31	R\$ 1.629,30
4.5	FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDE OU FORRO DE GESSO ACARTONADO - DE 0,41 A 1,50 M ²	UN	10	R\$ 63,19	R\$ 631,90
4.6	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS.	M ²	20	R\$ 142,13	R\$ 2.842,60

4.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30	R\$ 1.106,55	R\$ 33.196,50
4.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U.	M ²	15	R\$ 495,09	R\$ 7.426,35
4.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, 80X210CM. EXCLUSIVE A PORTA E ACESSÓRIOS.	UNID	10	R\$ 98,94	R\$ 989,40
5.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M ²	100	R\$ 69,43	R\$ 6.943,00
5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALÇAPÃO METÁLICO COM CLIC 40CM X 40CM BRANCO	UN	30	R\$ 208,92	R\$ 6.267,60
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	1500	R\$ 17,97	R\$ 26.955,00
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	7000	R\$ 11,94	R\$ 83.580,00

6.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	M ²	80	R\$ 71,03	R\$ 5.682,40
6.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	M ²	1000	R\$ 20,30	R\$ 20.300,00
6.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	150	R\$ 5,57	R\$ 835,50
6.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M ²	1200	R\$ 57,99	R\$ 69.588,00
6.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M ²	200	R\$ 29,79	R\$ 5.958,00
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE RESINA ACRÍLICA PREMIUM PARA CERÂMICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	M ²	508	R\$ 15,56	R\$ 7.904,48
6.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M ²	3000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00

6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	M ²	1000	R\$ 41,73	R\$ 41.730,00
6.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	M ²	2000	R\$ 44,13	R\$ 88.260,00
6.12	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA.	M ²	2275	R\$ 8,78	R\$ 19.974,50
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M ²	40	R\$ 6,96	R\$ 278,40
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO.	M ²	40	R\$ 79,70	R\$ 3.188,00

1

7.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	M ²	80	R\$ 60,99	R\$ 4.879,20
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² .	M ²	20	R\$ 197,23	R\$ 3.944,60
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M ²	20	R\$ 74,20	R\$ 1.484,00
7.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	100	R\$ 19,86	R\$ 1.986,00
7.7	RODAPE 10X240CM POLIESTIRENO BRANCO	M	100	R\$ 68,95	R\$ 6.895,00
7.8	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM.	M	50	R\$ 81,18	R\$ 4.059,00
7.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M ²	150	R\$ 103,81	R\$ 15.571,50

7.10	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA DIRECIONAL, CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M ²	40	R\$ 164,38	R\$ 6.575,20
7.11	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA DIRECIONAL, BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	M	35	R\$ 165,44	R\$ 5.790,40
7.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M ³	15	R\$ 62,68	R\$ 940,20
7.13	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.	M ²	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
8.1	INTERRUPTOR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO CAIXA, SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20	R\$ 28,86	R\$ 577,20
8.2	INTERRUPTOR (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO CAIXA, SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	R\$ 45,49	R\$ 682,35
8.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO, CAIXA, SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	50	R\$ 46,28	R\$ 2.314,00

8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	750	R\$ 4,28	R\$ 3.210,00
8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300	R\$ 11,23	R\$ 3.369,00
9.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	120	R\$ 220,17	R\$ 26.420,40
9.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M ²	50	R\$ 85,63	R\$ 4.281,50
9.3	MANTA ANTI CHAMAS PARA SUBCOBERTURA - ISOLAMENTO TERMICO	M ²	108	R\$ 61,67	R\$ 6.660,36
9.4	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60M, COM PINTURA BRANCA 2 FACES	M	36	R\$ 114,76	R\$ 4.131,36
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM.	M ²	40	R\$ 124,38	R\$ 4.975,20

10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS.	M ²	750	R\$ 52,98	R\$ 39.735,00
11.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M ²	15	R\$ 564,92	R\$ 8.473,80
12.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M ² , PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	MÊS	12	R\$ 837,33	R\$ 10.047,96
12.2	MENSAL GUINCHO VELOX DE COLUNA C/ BALDE 200KG MONOF+OPERADOR	MÊS	1	R\$ 2.379,30	R\$ 2.379,30
12.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MÊS	20	R\$ 29,62	R\$ 592,40
12.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA)	M	100	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00
12.5	CUSTO HORA CAMINHÃO GUINDAUTO	H	80	R\$ 147,22	R\$ 11.777,60
VALOR TOTAL					R\$ 739.984,68

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.4.3. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o TCE/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante na cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

6.4.4. Não havendo êxito nas negociações previstas acima, o TCE/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas licitações e contratos do TCE/TO, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos

operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Gestor da ARP indicado pela Diretoria Geral de Administração e Finanças, será o servidor Rafael Coelho Pires Jorge, Assessor III, matrícula nº 27.000-0, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 10 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.2. A fiscalização administrativa da ARP será realizada pelo servidor Daniel Prudente Junqueira, Assessor IV, matrícula 27.002-6, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 12 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.3. A fiscalização técnica da ARP será realizada pelo servidor Bernardo Alves de Senna, matrícula 27.015-8, que deverá cumprir as atribuições conforme art. 11 da Resolução Administrativa nº 7/2023-PLENO.

8.4. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

8.4.1. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.4.2. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 03/05/2024, às 14:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Simões Cunha, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 17:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0704290** e o código CRC **66680F68**.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA Nº 8/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 DE 03 DE MAIO DE 2024****PROCESSO INTERNO SEI Nº 23.005578-8****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024****OBJETO:** Registro de preços de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção/adequação dos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57**EMPRESA:** J&F ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.520.093/0001-34**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**VALOR TOTAL:** R\$ 739.984,68 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**GESTOR:** Rafael Coelho Pires Jorge, matrícula nº 27.000-0**FISCAL TÉCNICO:** Bernardo Alves de Senna, matrícula 27.015-8**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Daniel Prudente Junqueira, matrícula 27.002-6**BASE LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, Lei nº 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO.**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA**, em 03/05/2024, às 17:32:51, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0704292** e o código CRC **5BD578EE**.